



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS VISCONDE DO RIO BRANCO

PORTARIA 01/2020

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de Visconde do Rio Branco-MG no dia 28 de setembro de 2020.

A Coordenadora Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Visconde do Rio Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. 1º da Deliberação n.º 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Visconde do Rio Branco, art. 7º, III, estabeleceu como feriado no Município de Visconde do Rio Branco-MG o dia 28 de setembro, ocasião em que se comemora a data do aniversário da cidade.

RESOLVE

Art. 1º- Suspender o expediente no dia 28 de setembro de 2020 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca Visconde do Rio Branco/MG, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação n.º 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º- A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Visconde do Rio Branco/MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Visconde do Rio Branco, 11 de setembro de 2020.

SAMARA SOARES
DAMATO:04320932650
Assinado de forma digital por
SAMARA SOARES
DAMATO:04320932650
Dados: 2020.09.11 16:01:58 -03'00'

Samara Soares Damato

Defensora Pública

MADEP 0875

Coordenadora local da DPMG em Visconde do Rio Branco/MG

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Eugênio de Melo, 1585, Térreo Fórum, Salas 112/114 Barra dos Coutos-
Visconde do Rio Branco/MG - 36520-000 - Tel. (32) 3551-2244